Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa
Processo Administrativo n° 129/2026
Dispensa Nº 066/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Contratada: DIPAFER DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - EPP (85.177.293/0001-30)

Objeto: Aquisição de ferramentas, parafusadeira/furadeira, carregador para pilhas AA, jogo de soquetes e demais materiais correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados à manutenção das unidades de saúde do Município.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A presente contratação se faz necessária para a aquisição de ferramentas, parafusadeira/furadeira, carregador para pilhas AA, jogo de soquetes e demais itens destinados à manutenção das unidades de saúde do Município, visando garantir condições adequadas para execução de pequenos reparos, instalações e manutenções preventivas e corretivas nas estruturas físicas das unidades. Os materiais serão utilizados nas atividades de manutenção das ESFs, Policlínica, CAPS, setor de Hidroterapia e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando maior agilidade e eficiência na realização de serviços como ajustes, montagens, reparos em mobiliários, instalações elétricas, fechaduras, portas, equipamentos e demais demandas rotineiras das unidades. A aquisição dos equipamentos e ferramentas contribui para melhores condições de funcionamento dos ambientes, proporcionando maior segurança, organização e conservação do patrimônio público, além de oferecer suporte adequado às equipes responsáveis pela manutenção predial. Ressalta-se que os materiais deverão possuir qualidade e resistência compatíveis com o uso contínuo, garantindo durabilidade, eficiência e segurança na execução dos serviços. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a integridade e o adequado funcionamento das unidades de saúde, assegurando ambientes seguros e apropriados para o atendimento da população e melhores condições de trabalho aos profissionais da área.

Valor Total: R$ 1.183,80 (um mil e cento e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 14 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ (emitido pelo CPF 948.661.989-15)
Data: 14/08/2026 15:32:30 -03:00